

## Milhares de pessoas prestigiam a XXII Festa do Peão de Espírito Santo do Turvo

### Promoção ACE Conectada com Você-Dia dos Pais inicia na segunda

A promoção ACE Conectada com Você-Dia dos Pais comará na próxima segunda-feira (22). Os consumidores podem solicitar a seladinha nas lojas participantes. São mais de 70 lojas que integram a promoção. Os clientes concorrerão a dez vale compras de R\$ 400 a R\$ 1mil. A promoção segue até 10 de agosto. O sorteio será no dia 14 de agosto.

Ao todo a ACE Conectada com Você sorteará R\$ 57 mil reais em prêmios distribuídos nas Promoções de Dia das Mães, Dia dos Pais e Natal.

Neste ano a novidade ficou por conta das seladinhas que os consumidores receberão dos lojistas. Ao abri-las o cliente encontrará um código que deverá ser cadastrado no site da promoção. Primeiramente o consumidor realizará um cadastro com seus dados pessoais, depois para cada seladinha que receber ele irá acessar o site e incluir o código.

O cliente não precisa guardar a seladinha. Esta mudança ocorre tanto para acompanhamento das tendências tecnológicas como também para

facilitar a vida do consumidor. Além disso, caso alguém tenha dúvidas no preenchimento eletrônico, há um colaborador a disposição na ACE para prestar este apoio. As seladinhas são cumulativas em todas as promoções.

“Mais uma data comemorativa em que teremos a promoção como mais uma forma de incentivar as vendas. Lembremos aos empresários de oferecerem e aos clientes fazerem o cadastro no site”, orienta o presidente da ACE, Artur Alberto Andrade Araujo.



Na foto, o prefeito Afonso e família junto com os cantores Bruno e Barreto. Mais fotos do evento ainda nesta edição.

### Rock Rio Pardo 2019 arrecada oito toneladas de alimentos



Realizado de 12 a 14 de julho, o Rock Rio Pardo 2019 supera expectativas e atrai milhares de pessoas de toda a região. O arrecadação de alimentos também foi satisfatório, chegando a uma marca de oito toneladas porém, os organizadores querem superar essa marca para a edição de 2020 e já iniciou a campanha. Confira fotos do evento ainda nesta edição.

**Você sabia**  
*que o corpo da VERÃO*  
**Se constrói**  
**NO INVERNO?**

AGORA É A MELHOR ÉPOCA DE SE CUIDAR.

Ligue e agende uma avaliação no (14) 99857-0194 ou 3372-6640

**Estétika**  
Eliane Martins

**ALIANÇA**  
**CONTABILIDADE**

- \* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS
- \* DEPARTAMENTO PESSOAL
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA
- \* ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626  
R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

**SUPERMERCADO**  
**Bom Preço**  
Dos amigos Wagner e Gabriel

Agradecemos a preferência, Volte sempre!

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222 Centro Ipaussu - SP

**PLANO FAMILIAR BOM JESUS**  
Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar  
Atendimento 24 horas

AQUI TEM CONVÊNIO

Há 40 anos juntos com você

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639  
Faça já o seu quem e vivo tem!!!  
Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP



IPAUSSU



# Parque dos Brilhantes recebe academia ao ar livre

O governo municipal de Ipaussu inaugurou na última semana a terceira academia ao ar livre, do total de cinco que serão inauguradas ainda em 2019.

A população contemplada dessa vez é da região do Parque dos Brilhantes que recebeu a academia denominada dona "Benedita da Silva Guidio Perez". Estiveram presente na inauguração, familiares da homenageada, o vice-prefeito Tiãozinho e o secretário de Esportes Miti, entre outros convidados e a população em geral.

A Prefeitura já inaugurou academia ao ar livre na Vila

Mélgis (Vila do Sapo), Garrocinho e agora, no Parque dos Brilhantes. Outros Bairros a serem contemplados será o Cônego Nazareno, Vila Nova e outra localidade ainda a ser anunciada pela administração.

As academias ao ar livre são uma excelente opção para quem gosta de praticar exercícios físicos e não consegue se adaptar às academias tradicionais.

As mensalidades de uma academia tradicional podem ser um impeditivo bastante forte para que algumas pessoas pratiquem exercícios físicos. Muitas vezes, não po-

demos dispor do valor cobrado todos os meses pelas academias e aquilo que deveria ser fonte de saúde e bem-estar acaba se tornando mais um motivo de preocupação. Esse problema pode ser contornado com as academias ao ar livre, pois seu uso é gratuito! Você precisa apenas calçar seu tênis, colocar roupas leves e começar a se exercitar.

Fazer atividades físicas regulares é uma das principais medidas a ser adotada para aumentar nossa expectativa de vida e também para garantir boas condições do corpo e da mente por muitos anos.



## Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro  
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
CNPJ 06.128.062/0001-60

### DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva  
(14) 99717-2290

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues  
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

**SHOW DE PRÊMIOS**

EM PROL DO GRUPO DE DANÇA VIDA E MOVIMENTO

PRÊMIO DE R\$ **3** MIL

VALOR CARTELA R\$: 10,00

**03 DE AGOSTO**  
A partir das 19h30

Local: Centro de Lazer do Trabalhador

INFORMAÇÕES:  
Renato: (14) 99619-3736 / Vera 99891-0899 / Felipe 99724-0621

EM CASO DE CHUVA O EVENTO SERÁ TRANSFERIDO PARA O DIA SEGUINTE



SÃO PEDRO DO TURVO



# Cinco mil peças são arrecadadas e distribuídas na Campanha do Agasalho



SANTA CRUZ DO RIO PARDO



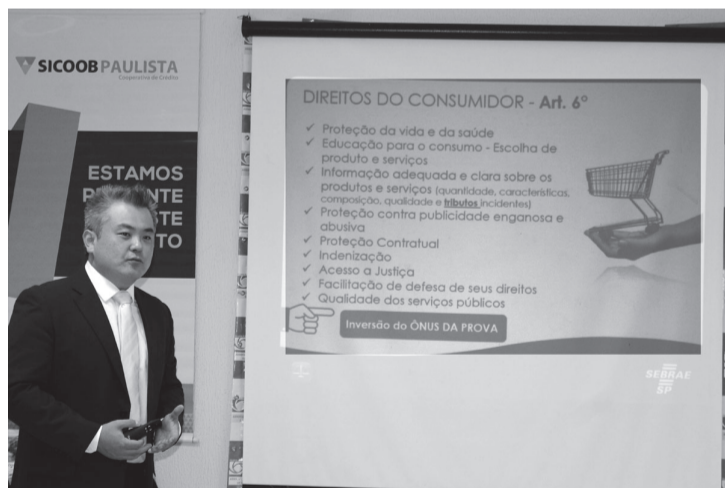
A Campanha do Agasalho 2019 em São Pedro do Turvo foi um sucesso novamente. Diante da solidariedade da população, o Fundo Social de Solidariedade presidido pela primeira-dama Eduarda Pinheiro, realizou juntamente com sua equipe e voluntários, o arrastão pelas ruas do município e arrecadou o total de cinco mil peças entre roupas, calçados e cobertores.

Eduarda classificou a Campanha como um sucesso tanto na arrecadação, quanto na distribuição das peças. Mais de 3.500 peças foram distribuídas no CCI e o restante, foram levados até o Bairro Água Suja para que a população daquela localidade também fosse contemplada.

A primeira-dama agradece a todos. "Obrigado povo Sãopedrense, povo de coração aquecido. Nossa arrecadação foi um sucesso graças a equipe voluntária e à população que aderiu mais um ano à Campanha do Agasalho", completou Eduarda.



## Inscrições abertas para palestra gratuita sobre Como lidar com a Inadimplência



Marcos Takaoka falará sobre inadimplência

Estão abertas as inscrições para a palestra 'Como lidar com a Inadimplência'. O evento gratuito é uma realização do Sebrae Aqui e ACE (Associação Comercial e Empresarial) de Santa Cruz do Rio Pardo.

Nesta palestra o participante conhecerá todas as informações legais necessá-

rias para lidar com inadimplência em todos os aspectos. O palestrante será o consultor jurídico do Sebrae-SP, Marcos Takaoka.

A palestra será na próxima quinta-feira (25 de julho), a partir das 19 horas, na Sala de Treinamento da ACE. O telefone para as inscrições é o 3332-5909.

## Editais de proclamas

**Marcelo Cacciacarro Soares**, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

**1. SIMON BENJAMIN KNOOP e FLORA E SILVA SUZUKI.** Ele, natural de Berkeley, Estados Unidos da América, nascido aos dez de fevereiro de um mil novecentos e noventa (10/02/1990), profissão ambientalista, estado civil solteiro, domiciliado e residente à rua José Ephifânio Botelho, 56, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de HERBERT GERHARD SCHNEIDER e de dona JULIANE MARIA KNOOP. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos dezanove de janeiro de um mil novecentos e noventa e dois (19/01/1992), profissão cineasta e educadora, estado civil solteira, domiciliada e residente à rua José Ephifânio Botelho, 56, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ALBERTO TAKESHI SUZUKI e de dona ADRIANA MARTINS E SILVA SUZUKI.

**2. DIEGO MARCELO CAMARGO FERNANDES e NATHALIA SCARMEN SIMÃO.** Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos nove de março de um mil novecentos e noventa e três (09/03/1993), profissão atleta de futebol, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Lindolfo Rodrigues, 391, Itaipu, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de DIRCEU ALVES FERNANDES e de dona MARIA APARECIDA DE CAMARGO FERNANDES. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos onze de março de um mil novecentos e oitenta e oito (11/03/1988), profissão funcionária pública municipal, estado civil solteira, domiciliada e residente à Avenida Tiradentes, 1356, Chácara Peixe, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de AMAURI APARECIDO SIMÃO e de dona MARIA TEREZA SCARMEN SIMÃO.

**3. LEANDRO MARCOS DOS SANTOS SOUZA e DENISE SANTOS BASTOS.** Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e nove de março de um mil novecentos e setenta e oito (29/03/1978), profissão motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Rua Professor Wilson Ferrazini, 2291, Jardim São João, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de BENEDITO GREGÓRIO DE SOUZA e de dona IRANI APARECIDA DOS SANTOS. Ela, natural de Santo André, Estado de São Paulo, nascida aos seis de agosto de um mil novecentos e noventa e um (06/08/1991), profissão escriturária, estado civil divorciada, domiciliada e residente à Rua Professor Wilson Ferrazini, Jardim São João, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS e de dona SALVANI ALVES SANTOS BASTOS.

**4. JHONATAS DA SILVA DOMINGUES e APARECIDA LUANA DIAS DA COSTA LOPES.** Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos onze de outubro de um mil novecentos e oitenta e oito (11/10/1988), profissão autonomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Agenor de Camargo, 640, Vila Saul, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de PEDRO DOMINGUES FILHO e de dona JULIA TEODORO DA SILVA DOMINGUES. Ela, natural de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, nascida aos dez de setembro de um mil novecentos e noventa e sete (10/09/1997), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Agenor de Camargo, 640, Vila Saul, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de MAURO LOPES e de dona PRISCILA DIAS DA COSTA.

**5. LUCIAN ANTUNES e NATHÁLIA CARDOSO DA SILVA.** Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos quatro de setembro de um mil novecentos e noventa (04/09/1990), profissão gerente, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua João Pedro de Oliveira, 185, Morada do Sol, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de NELSON APARECIDO ANTUNES e de dona MARIA DAS DORES ALMEIDA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos três de julho de um mil novecentos e noventa e nove (03/07/1999), profissão operadora de caixa, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Antonio Batista Ferreira, 208, Jardim Brasília, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de BENEDITO NATAL DA SILVA FILHO e de dona EDNA CARDOSO.

**6. CRISTIANO GONÇALVES e VERA LUCIA GONÇALVES.** Ele, natural de Chavantes, Estado de São Paulo, nascido aos trinta e um de outubro de um mil novecentos e oitenta e seis (31/10/1986), profissão trabalhador rural, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Fazenda Santo Antônio, s/n, Grumixama, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de CLAUDEMIR GONÇALVES e de dona LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GONÇALVES. Ela, natural de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, nascida aos vinte e quatro de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco (24/08/1985), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Fazenda Santo Antônio, s/n, Grumixama, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ALCINO GONÇALVES e de dona ELZA MARIA DE CASTRO GONÇALVES.

**7. IVAN FELLIPE FERNANDES DE FREITAS e JOICE RENATA FIDELIS.** Ele, natural de Americana, Estado de São Paulo, nascido aos dezessete de maio de um mil novecentos e oitenta e quatro (17/05/1984), profissão autonomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Ladeira São Domingos, 277, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de de dona ELIANA FERNANDES DE FREITAS. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e cinco de junho de um mil novecentos e noventa e quatro (25/06/1994), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Ladeira São Domingos, 277, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO FIDELIS e de dona CILENE BENEDITA DE SOUZA FIDELIS.

**8. NÉLIO GABRIEL e ELAINE DE CASTRO CHAVES.** Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos oito de abril de um mil novecentos e oitenta e nove (08/04/1989), profissão comprador, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Alziro Franciscon, 44, Jardim Ypê, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de NELSON GABRIEL e de dona NAIR FRANCO DE OLIVEIRA GABRIEL. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e um de março de um mil novecentos e oitenta e quatro (21/03/1984), profissão investigadora de policia, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Luiz Gozzo, 342, Jardim Planalto, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de SANTINO CHAVES e de dona APARECIDA FATIMA DE CASTRO CHAVES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.  
**Marcelo Cacciacarro Soares**  
Oficial de Registro Civil

OAB nº 59.203



Advocacia Dr. João A. P. Nantes

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias  
Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878  
Marechal Bitencourt, 445 - SCR Pardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br



R. Ferreira da Silva, 213 - Centro - São Pedro do Turvo/SP




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

 ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canadá - Fones (14) 3375-9600 - CEP 18895-000  
 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**
**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**
**TORNA PÚBLICA:**

 A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram aberta inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019** com análise curricular e de títulos, para contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem e Cirurgião Dentista, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Municipal nº 109/2005, artigo 3º, nas conformidades que seguem:

**I - DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

1. Das funções públicas, da prova, da remuneração, da carga horária semanal e do nível de escolaridade exigida para o exercício da função:

Função	Prova	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Nível de escolaridade
Auxiliar de Enfermagem	Análise curricular e Títulos	04	R\$1.334,72	40 horas/semana	Ensino Médio Completo e inscrição no COREN.
Cirurgião Dentista	Análise curricular e Títulos	01	R\$3.324,40	20 horas/semana	Curso Superior em Odontologia e inscrição no CRO.

2. Nos termos do Decreto Federal n. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296/04, do total de vagas previstas ou das que surgirem no período de validade do presente Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, 5% (cinco por cento) será reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais habilitados, providas na forma da lei, desde que não impliquem a não execução das atribuições da função. Valores decimais serão arredondados ao inteiro mais próximo.

3. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

a) Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, anexando cópia do laudo médico, devidamente autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa.

b) A cópia do laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019 e não será devolvida ao candidato.

c) Os candidatos declarados portadores de necessidades especiais, na forma da lei, terão seus nomes publicados em lista à parte, bem como na lista geral, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

d) As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

4. As inscrições serão recebidas nos dias 25 e 26 de julho de 2019, no horário das 08h30 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves, nº 1-12, Centro, Espírito Santo do Turvo.

 5. As inscrições e os currículos deverão ser entregues em envelope Lacrado e Identificado com o **"Termo Processo Seletivo nº 01/2019"**, aos servidores **ADRYENE ZARESKI e ELIANA PEREIRA DA SILVA**, que passarão recibo de entrega dos envelopes. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, não se responsabilizará por qualquer forma de entrega dos Envelopes fora do prazo estabelecido no item 4.

5.1. No caso de inscrição por procuração, não será exigida firma reconhecida, sendo necessária a entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato e esta ficará retida no local.

5.1.1. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5.1.2. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro recurso diverso do previsto neste Edital.

**5.1.3. No ato de inscrição o candidato deverá:**

5.1.4. Preencher a Ficha de Inscrição, fornecida no próprio local, assinando-a, o qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com todas as exigências deste Edital;

5.1.5. Anexar à Ficha de Inscrição cópias simples da Cédula de Identidade e do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF

6. Comprovada a má-fé do candidato no tocante à sua inscrição, ficará este eliminado por completo do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019.

7. As inscrições serão processadas e publicadas por ato competente do Prefeito Municipal, depois de vencido o período disposto no item I, nos meios oficiais do Município de Espírito Santo do Turvo/SP e no endereço eletrônico disposto neste Edital.

8. A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais desta Prefeitura.

9. Do indeferimento caberá recurso no prazo de 05 (dias), a contar da data de sua divulgação, ao Prefeito Municipal, que o julgará no prazo de 1 (um) dia.

**III - DAS PROVAS**

10. Os currículos e os títulos que comprovem as informações prestadas serão realizadas na seguinte conformidade apresentados pelos candidatos serão avaliados, pela Comissão, conforme a tabela abaixo, de acordo com o valor máximo atribuído a cada documento, devendo ser arredondado conforme as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), na seguinte conformidade:

Critérios para análise do Cargo de Cirurgião Dentista:

TABELA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A) Doutorado, na área de atuação:	9 pontos	09 pontos
B) Mestrado, na área de atuação:	8 pontos	08 pontos
C) Especialização <i>lato sensu</i> - igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas), na área de atuação:	7 pontos	07 pontos
D) Curso de Graduação, na área de atuação, incluindo aquele que seja requisito mínimo para ingresso na função para o qual concorre:	6 pontos	06 pontos

E) Cursos de no mínimo 30 (trinta) horas realizados nos últimos 3 (três) anos, na área de atuação, tendo como data limite de conclusão a data de término das inscrições (26.07.2019):	5 pontos para cada curso	20 pontos
F) Experiência anterior no serviço objeto do processo seletivo, em fração igual ou superior a 1 ano.	10 pontos por período	50 pontos

Critérios para análise do Cargo de Auxiliar de Enfermagem:

TABELA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A) Curso de Graduação, na área de atuação:	10 pontos	10 pontos
B) Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Enfermagem:	10 pontos	10 pontos
C) Certificado de Conclusão de Curso de Auxiliar de Enfermagem::	10 pontos	10 pontos
D) Cursos de no mínimo 30 (trinta) horas realizados nos últimos 3 (três) anos, na área de atuação, tendo como data limite de conclusão a data de término das inscrições (26.07.2019):	10 pontos para cada curso	20 pontos
E) Experiência anterior no serviço objeto do processo seletivo, em fração igual ou superior a 1 ano.	10 pontos por período	50 pontos

11. A Análise do Currículo só será aplicada aos candidatos que tiverem os Requisitos Mínimos previstos para a Habilitação ao cargo estabelecido no item 1.

12. Os documentos comprobatórios de Doutorado e Mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente credenciados pelo Órgão Pertinente, quando realizados no exterior, revalidado por Universidades Oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes, reconhecido pelo MEC.

 13. Os cursos de Especialização *lato sensu* de que trata o item C da Tabela acima só serão computados quando apresentados os seus Certificados, expedidos pelo órgão competente. Na ausência do Certificado, as Declarações de Conclusão dos cursos só serão computadas desde que devidamente expedidas pelo órgão competente, em timbre próprio, devidamente datado e assinado, consoante, ainda:

13.1. A relação das disciplinas e a carga horária;

13.2. O período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

13.3. A efetiva entrega da monografia, com o conceito obtido;

13.4. O registro do documento em livro próprio do órgão competente.

13.5. Só serão avaliados os documentos comprobatórios dos diplomas e certificados, desde que os referidos cursos sejam realizados na seguinte conformidade:

13.5.1 Quando realizados por Instituição de Ensino Superior;

13.5.2 Por Universidades Oficiais mantidas pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais;

13.5.3 Quando promovidos pelos Órgãos Centrais da Secretaria do Estado da área de atuação;

13.5.4 Por Estabelecimentos Municipais Isolados de Ensino Superior, desde que autorizados pelo Conselho da área de atuação;

13.5.5 Por Entidades Particulares, desde que estejam devidamente homologados pela Secretaria da área de atuação;

13.5.6 Por entidades de reconhecida idoneidade e capacidade;

13.5.7 Por empresas especializadas;

13.5.8 Os certificados dos cursos de pequena duração de que trata o item E, da Tabela acima, só serão contados se trouxerem expressos, a carga horária e a data de início e término do período declarado desde que seja da área de atuação, ou seja, educação.

13.5.9 Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

13.5.10 Ao candidato que não apresentar os documentos referentes aos títulos no prazo estipulado neste Edital serão atribuídas nota 0,0 (zero).

13.5.11 Os documentos em Língua Estrangeira de cursos realizados somente serão aceitos quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

13.5.12 Cada título será considerado uma única vez.

13.5.13 O documento apresentado em cópia autenticada em cartório competente, sem rasuras e com todas as averbações pertinentes do tabelião responsável, dispensa a apresentação do original. Em havendo qualquer dúvida ou suspeita será pedido o documento original.

 13.5.14 Serão consideradas, para efeito de contagem dos títulos, da letra E, Tabela acima, a data de sua conclusão, com limite até 26/07/2019, encerramento das inscrições, sendo desconsiderada a data de expedição do Certificado ou qualquer outra diversa desta.

**V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

 14. O Resultado da Avaliação Curricular será publicado a partir do dia 02 de agosto de 2019, nos meios oficiais do Município de Espírito Santo do Turvo, tendo também sua afixação na sede da Prefeitura Municipal, em local de costume, e no endereço eletrônico [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br).

15. A classificação geral, relação dos aprovados, em ordem decrescente de notas gerais, será publicada a partir do dia 07 de Agosto de 2019, nos mesmos locais expressos no subitem anterior.

16. A Classificação Final dos aprovados, após o período de recurso, será publicada em ordem decrescente de notas finais, a partir do dia 10 de agosto de 2019, nos mesmos locais expressos no item 14.

**VI - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

17. Os candidatos aprovados serão convocados pela Administração Pública Municipal, de acordo com o número de vagas disponíveis ou que surgirem dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, desde que atendidas às seguintes exigências:

a) Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

c) Preencher os requisitos mínimos e a escolaridade exigida para o emprego, previstos neste Edital;

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

f) Gozar de boa saúde física e mental reconhecida em exame admissional;

g) Entregar outros documentos/requisitos necessários/exigidos pela Administração à contratação.

h) Comprovar a formação mínima exigida no item I deste Edital.

17.1. Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

17.2. A convocação dos candidatos aprovados e habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de aprovação.

17.3. O candidato será contratado pelo regime em vigência no Município de Espírito Santo do Turvo/SP, e deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, obedecendo a carga horária semanal de trabalho.

17.4. O não atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato desta Seleção Pública Simplificada, sem qualquer alegação de direitos futuros.

**VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18. A inscrição implica a aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, estabelecidos no presente

Edital.

18.1. Na divulgação das notas, entre aqueles candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, respectivamente, na ordem de desempate:

a) Maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/03, com preferência àqueles de idade mais elevada;

b) Maior número de filhos incapazes, nos termos da Lei n. 10.406/02, arts. 3.º a 5.º (aplicado somente aos candidatos que entregaram, no ato da inscrição, os documentos exigidos no item II, 6, c deste Edital) ou menores;

c) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.

**VIII - DOS RECURSOS**

19. Das publicações oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019 caberá recurso fundamentado ao Prefeito Municipal, no prazo de 2 (dois) dias, contados da divulgação do fato que lhe deu origem, nos moldes prescritos pelo art. 184 da Lei n. 5.869/73.

20. O recurso impetrado, se conhecido, terá prazo máximo de 1 (um) dia para ser provido ou não.

21. Os recursos terão apenas efeito devolutivo, não lhes sendo atribuído o caráter suspensivo.

22. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto via fax, e-mail ou qualquer outro meio diverso.

23. Não será conhecido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

24. Será indeferido o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento coniventes com a matéria alegada.

25. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

**IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

26. O prazo de validade do presente Processo Seletivo nº. 01/2019 será de até 06 (seis) meses, improrrogável.

27. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tiverem sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, constituída por meio de Portaria nº. 4357, de 16 de julho de 2019, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal.

28. Não serão fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota obtida pelo candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019 em pauta.

29. O presente Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019 restará homologada por ato competente do Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, em até 5 (cinco) dias contados da classificação final dos aprovados.

30. Todos os documentos publicados no endereço eletrônico citado são meramente informativos, eximindo a empresa que os publicou de quaisquer ônus quanto a imprevistos que surgirem por falhas no provedor de serviços à Internet.

 31. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado nos meios oficiais e usuais do Município de Espírito Santo do Turvo, bem com terá sua afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br).

Espírito Santo do Turvo - SP, 18 de julho de 2019.

**AFONSO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Espírito Santo do Turvo - São Paulo**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS Nº 03/2019  
PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS  
TUTELARES - QUADRIÊNIO 2020/2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 751 de 30/04/2015, torna público o edital de convocação para as provas objetivas, referente ao processo seletivo para escolha dos membros que irão concorrer a eleição do Conselho Tutelar do Município de Espírito Santo do Turvo/SP.

 O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 19 de julho de 2019 e se encerra no dia 22 de julho de 2019, devendo o recorrente protocolizar recursos na Secretaria Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo, de Período supracitado, no horário das 13h às 16h localizada na Rua Francisco José Martins, no 416, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP.

Local - EMEF "Escola Municipal Antônio Gonçalves das Neves", nº 142, Espírito Santo do Turvo/SP.

Horário - 18hs00min.

Data - 24/07/2019

Fechamento dos portões - 18hs00min. (Deverá o candidato comparecer com antecedência de pelo menos 30 minutos antes do fechamento dos portões).

Nome	RG	CPF
1. Aguielma Souza Santos Pereira	34.171.030-1	331.998.438-16
2. Daiane Dias de Lima	41.918.947-6	334.588.088-17
3. Eliziane Alexandre Ferreira	34.998.089-5	304.374.518-36
4. Érica Cristiane Lima	47.987.586-8	358.961.508-73
5. Ingrid de Oliveira Brito	39.453.260-0	371.037.898-27
6. Jéssica Mariani Nascimento Pescinelli Crepaldi	41.583.523-9	435.085.548-30
7. Jocelina da Silva	41.918.483-1	369.427.728-52
8. Jaqueline Larissa Campos de Oliveira	40.962.797-5	433.092.158-81
9. Léia de Jesus Gonçalves	41.918.586-0	379.408.018-13
10. Lilliane Isabel Simões	47.188.585-X	388.163.628-55
11. Mécia de Oliveira Veloso	25.350.125-8	282.420.968-21
12. Nathalia Zanatta Alves	46.261.978-3	395.081.938-08
13. Rogério Felício Barbosa	42.244.505-8	306.430.598-06
14. Selma da Silva	25.349.974-4	191.536.918-57
15. Silmara Aparecida Idalgo do Nascimento	32.140.431-2	284.074.258-69
16. Williete Carvalho Takahashi	55.933.168-X	445.948.872-87

Espírito Santo do Turvo, 18 de Julho de 2019.

**Aline Aparecida Fortunato  
Presidente do CMDCA**

**Anuncie no Folha de Santa Cruz. Ligue e solicite a visita de um representante (14) 99717-2290**

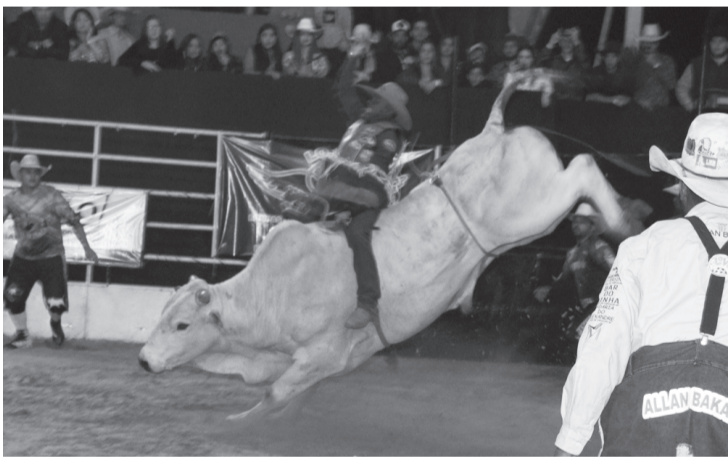
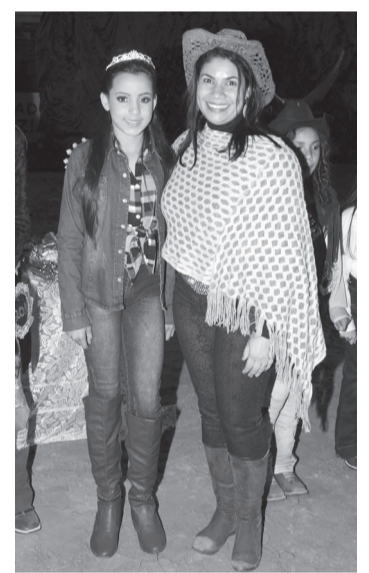
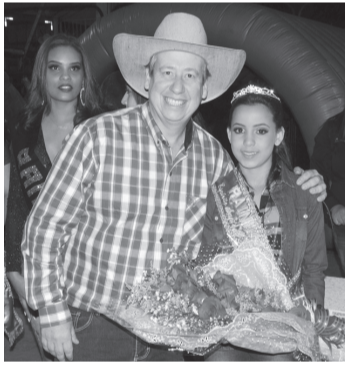
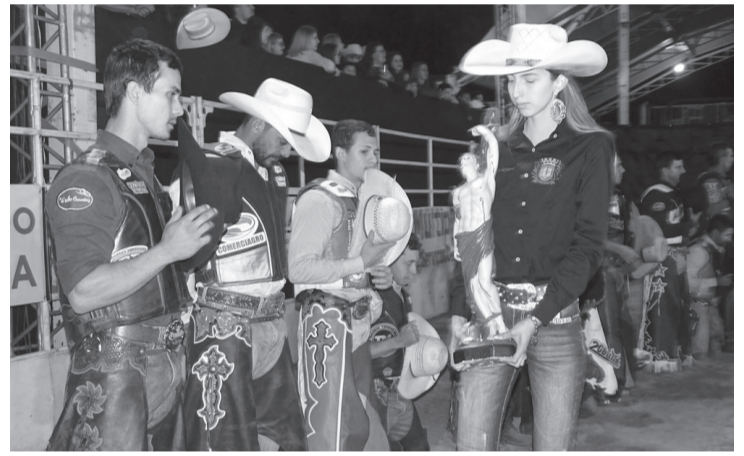


ESPÍRITO SANTO DO TURVO



# Flashes da abertura da XXII Festa do Peão

Mais fotos do evento e dos camarotes na próxima edição



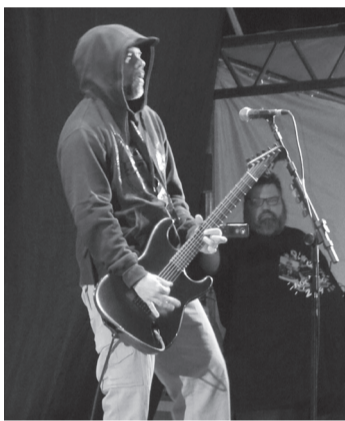


SANTA CRUZ DO RIO PARDO

# Oito toneladas de alimentos são arrecadadas no Rock Rio Pardo 2019



Realizado de 12 a 14 de julho, o Rock Rio Pardo 2019 superou expectativas dos



organizadores e atraiu milhares de pessoas de toda a região que prestigiaram a apresentação de várias bandas



como Funky Monks, Plunk, La Riveria da Rima, O Último Banco do Bar, Rotor, Superonica, Rancheros, Evildead, Hellpath, The Licks, Cigarros Indios, Vamo Vovó Big Band, Madame V8, Coquetel AZT e os grandes nomes do rock nacional CPM 22, Sepultura e Pitty.

A arrecadação de alimentos na entrada do evento também foi satisfatória chegando ao total de oito toneladas porem, a organização quer superar essa marca e já deu início a campanha para o Rock Rio Pardo 2020 e assim, conseguir dobrar o número arrecadado.

Os organizadores aproveitam para agradecer a cada um que compareceu no festival, bem como os patrocinadores, parceiros e bandas presentes. "Nosso muito obrigado a todos. Por um Rock Rio Pardo em 2020 com ainda mais estrutura e imagem, mas com o sempre bom e velho Rock and Roll de sempre. Obrigado galeraaaaaa!"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP, por meio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, na condição de Assessoria Técnica, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, **CONVOCA** as famílias **HABILITADAS** para o Empreendimento Espírito Santo do Turvo - E a comparecerem para reunião que será realizada no **dia 23 de julho de 2019** no Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Idarílio Gonçalves Nascimento, s/n, Centro, Espírito Santo do Turvo-SP, no horário das **18h30min**.

Espírito Santo do Turvo, 19 de julho de 2019.

Vanessa Aparecida de Melo Igepi  
Técnica Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
Contrato Administrativo nº 137/2019  
Processo: 1764/2019 - Licitação nº 31/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI-ME  
Objeto: contratação, em regime de menor preço global de seguro para a frota de veículos oficiais Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, sinistros a terceiro e caso de colisão e franquia reduzida, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.  
Valor: R\$28.000,00 pela execução total do Contrato  
Vigência: De 17/07/2019 a 16/07/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO:** Após o término da CONVITE nº 03/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, PREGOEIRA OFICIAL, fiz a adjudicação do objeto do presente CONVITE, das seguintes empresas com os seguintes valores: **KARLA RENATA ALBIERI ME**, com o valor de R\$ 168.858,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) - Item: 1.  
**Valor Total da Licitação: R\$168.858,00**  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Julho de 2019.  
SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA-PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato Administrativo nº 138/2019  
Processo: 1591/2019 - CONCORRENCIA nº 03/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
Objeto: contratação de empresa especializada, incluindo fornecimento completo de material e mão-de-obra, para CONTINUIDADE DE Execução das obras de construção de CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.  
Valor: R\$ 1.221.643,52 pela execução total do Contrato  
Vigência: De 17/07/2019 a 15/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 01/2019 - Contrato nº 27/2019  
Dispensa de Licitação nº 13/2019 - Processo nº:530/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: Jamile Cazarin Lozano Biazon  
Objeto: Prorrogação de prazo contratual e aditivo de valor  
Valor: R\$ 3.200,00  
Vigência: De 18/07/2019 a 13/09/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
Contrato Administrativo nº 136/2019  
Processo: 2031/2019 - Dispensa Licitação nº 44/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: MAYARA PEREIRA MIGUEL  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADO DE INSTRUTOR DE DANÇA PARA ATENDER O GRUPO DA MELHOR IDADE, através da Secretaria Municipal Juventude e Cidadania da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.  
Valor: R\$5.400,00 pela execução total do Contrato  
Vigência: De 16/07/2019 a 12/01/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
Contrato Administrativo nº 13/2019  
Processo: 1074/2019 - Licitação nº 24/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: GENTE SEGURADORA S.A.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.  
Valor: R\$100.349,20 pela execução total do Contrato  
Vigência: De 17/07/2019 a 16/07/2020

PROMOÇÃO **ACE**  
**CONECTADA**  
COM VOCÊ

S I V I D S O U  
PROMOÇÃO  
**DIA DOS PAIS**  
P R O M O Ç Ã O A C E

PRÊMIOS  
1 VALE COMPRA DE **R\$1.000**  
1 VALE COMPRA DE **R\$800**  
8 VALE COMPRAS DE **R\$400**

PERÍODO DA PROMOÇÃO  
**22/07 A 10/08**  
DATA DO SORTEIO  
**14 DE AGOSTO**  
PEÇA SUA SELADINHA  
NAS LOJAS PARTICIPANTES

**ACE** **SICOOP PAULISTA** **Hiper Moto**  
Cooperativa de Crédito **HONDA DREAM**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
São Pedro do Turvo - SP  
Lei Municipal nº 1.643/99, alterada pela Lei nº 1742/02

**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 - CMDCA**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO PEDRO DO TURVO - SP - 2020/2023**

ORDEM	NOME	RG Nº	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRA RAQUEL GESTINARI	40.821.232-9	DEFERIDO
02	ALEX PORFIRIO	53.351.534-8	DEFERIDO
03	ANA PAULA CASTILHO MATOZO	48.788.644-6	DEFERIDO
04	ANGELA DE FATIMA GREGO	65.991.151-6	DEFERIDO
05	BARBARA LAIS CAMARGO	48.364.314-2	DEFERIDO
06	BEATRIZ WILFER DIAS DE MACEDO PINHEIRO	40.821.133.7	DEFERIDO
07	CLAUDINEIA EVANGELISTA DE CARVALHO	33.793.436-8	DEFERIDO
08	CLEYRE TAVARES BARBOSA	21.915.657	DEFERIDO
09	DOUGLAS FELIPE CAMARGO	44.587.213-5	DEFERIDO
10	ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA INOCENCIO	29.087.162-1	DEFERIDO
11	FABIANY OLIVEIRA BRANCO DA SILVA	48.224.848-8	DEFERIDO
12	FILIPE MELO GONÇALVES	54.619.019-4	DEFERIDO
13	GABRIEL DUARTE WENCESLAU	48.173.935-X	DEFERIDO
14	LUCILENE RAMPAZO	46.246.648-6	DEFERIDO
15	MARCIA DE SANTIS BENETTI	14.225.141-0	DEFERIDO
16	MARIA REGINA DA SILVA	24.362.422-0	DEFERIDO
17	MARIANE APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	47.814.566-4	DEFERIDO
18	PAULA ROBERTA SOUZA ALEXANDRE	40.748.861-3	DEFERIDO
19	PAULO HENRIQUE MENDES AMARO	41.020.722-6	DEFERIDO

São Pedro do Turvo, 18 de julho de 2019.

**GENIVALDO LEONARDO DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA



SANTA CRUZ DO RIO PARDO



Convidados se divertem durante a Noite Dançante



Banda Madry in Concert animou a noite dos empresários

# Dia do Comerciante é comemorado com Noite Dançante

Aconteceu na última sexta-feira (12) na ACE (Associação Comercial e Empresarial) de Santa Cruz do Rio Pardo a 4ª Noite Dançante em Homenagem do Dia do Comerciante.

O evento foi gratuito e um presente aos comerciantes que têm seu dia lembrado nesta última terça-feira (16).

A animação foi da Banda Madry in Concert, há 12



Salão da ACE recebeu diversos empresários na 4ª Noite Dançante

anos no mercado artístico, especializada em grandes

festas de formaturas, casamentos, corporativos, ro-

deios e demais festas.

A Miss Comerciária

2019, Michele Machado, eleita no último dia 22 de junho também esteve presente no evento para recepção dos convidados e entrega de homenagens.

Assim como no ano passado, no evento também foi realizada homenagem para empresas de três setores: Escritório Orteca- Prestação de Serviços, Brasília Alimentos- Indústria e Casa Fonseca- Comércio.

No ano passado foram homenageados: Eduardo Zaccara Lorenzetti, Dr. Luis Miguel Francisco e Dr. José Renato Vuolo (Clínica Imagem), Junior Bassetto (Hidroceres), Irineu Pegorer (São João Alimentos) e Jefferson Nicoletto (Visual Confecções).

Ao receberem as homenagens, foram exibidas ao público imagens da trajetória dos empresários.

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

# Grupo da Alegria participam de passeio no “Paraiso do Lazer”

Integrantes do SCFV-Idoso “Grupo da Alegria” participaram de um passeio no dia

11 último em Ocaçu, no “Paraiso do Lazer”, com tema “Um dia no Paraiso –

IV Arraiá na roça”.

Ao chegarem no local, foram recebidos com um delicioso café da manhã e, durante todo o dia realizaram atividades de lazer, recreação e esportivas acompanhados de monitores, além de desfrutarem de todo o complexo do

parque. Um delicioso almoço típico da roça também foi oferecido e após, fizeram artesanato e participaram do bingo, além de dançaram ao som de músicas de forró. No final da tarde foi servido um delicioso café típico julhino.

“Foi um dia de prover

acesso ao lazer e diversão aos idosos, com objetivo de vivenciar experiências que

contribuam para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.





IPAUSSU



# Sessão Solene abre Semana do Evangélico



A Câmara Municipal e o Conselho de Pastores de Ipaussu realizaram na noite de segunda-feira (15), Sessão Solene pela abertura da Semana do Evangélico.

co é comemorada no município a partir do segundo sábado do mês de julho de cada ano. Vale lembrar que hoje, a partir das 19h, acontece a Marcha para Jesus e em seguida, inauguração da Praça da Bíblia com show da cantora Bruna Karla, louvando e adorando ao Senhor. Prestigiem!

A data comemorativa foi criada pela Lei 074/2017 que teve origem no Projeto de Lei do vereador Eduardo de Souza Alves, presente na cerimônia juntamente com as vereadoras Ivete Guidio e Rosinha Brescansim, a qual foi presidida pelo vereador Vinicius Pedrasi, presidente da Casa. Também marcou presença, o prefeito Serginho Guidio, o vice-prefeito Tiãozinho e pastores de diversas denominações evangélicas e suas famílias.

A Semana do Evangélico



**SÁBADO 20 JULHO 2019**

*Reinauguração da Praça da Bíblia*

**MARCHA PARA JESUS**  
IPAUSSU 2019

*Participe, traga sua família!*

**PROGRAMAÇÃO:**

**às 18:00hs:**  
Saída da Praça Dr. Rafael de Souza rumo a reinauguração da Praça da Bíblia

**às 19:00hs:**  
Reinauguração da Praça da Bíblia

**em seguida:**  
Show com a Cantora **BRUNA KARLA**

no estacionamento do Ginásio às margens do Lago Municipal

Realização:

Haverá Praça de Alimentação

10 PESSOAS

4 NOITES

4 SHOWS PRINCIPAIS

ACESSO A BOATE

**IPAUSSU**  
3º RODEIO INDOOR  
19 A 22 DE SETEMBRO  
2019

**CAMAROTES**

RESERVE JÁ O SEU!

14 99842.1059

Dia 19 Set.: Qui    Dia 20 Set.: Sex    Dia 21 Set.: Sáb    Dia 22 Set.: Dom

**LUAN**    **ALEXANDRE PIRES**    **MARCOS & BELUTTI**    **HENRIQUE & DIEGO**